

do Cajueiro, Parque Estadual Veredas do Peruaçu, Reserva Biológica do Jaíba, Refúgio Estadual de Vida Silvestre do Rio Pandeiros, Parque Estadual Serra das Araras, Parque Estadual Paracatu, Monumento Natural Estadual Lava Nova de Vazante, Parque Estadual Serra Nova e Talhado - Ouro Preto, Belo Horizonte e outros municípios/MG - SEI/Nº 2100.01.0002471/2018-40. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO. 10.6 Quitação de termos de compensação florestal minerária executados por meio do Plano de Trabalho nº 05/2017 para contratação do projeto para a sede administrativa do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, bem como o acompanhamento do processo de aprovação dos referidos projetos pelo CBMMG, com adequações necessárias de engenharia até a validação final do projeto pelo órgão competente - Belo Horizonte, Brumadinho, Nova Lima e Ibitiré/MG - SEI/Nº 2100.01.0001959/2018-90. Apresentação: GCMUC/IEF. APROVADO.

Letícia Horta Vilas Boas
Presidente suplente da Câmara de Proteção à
Biodiversidade e de Áreas Protegidas

22 2004010 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Nexa Recursos Minerários S.A./ Nexa Resources – Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Vazante/MG - PA/SLA nº 2838/2024 - Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

22 2003719 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) FBA Mineração Indústria e Comércio Eireli - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Jequitui/MG, PA/Nº 1664/2023 ANM 831.659/2016 - Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 2090.01.0004025/2024-30. Motivo: devido à não entrega de informações complementares solicitadas.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

22 2003831 - 1

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site https://gruposmmetais-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/leonardo_heringer_smmetais.com.br/EusqRex3cRMjC6P4W6lRbgB9pyHgAvoWSQSHku-. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) MML - Metais Mineracao Ltda., para as atividades de Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Passa Tempo/MG, PA/Nº 3466/2022, ANM 833.108/2004, Classe 5. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 1370.01.0032094/2022-36 (a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, no período de 03/09/2024 a 25/10/2024, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e. de 11/09/2024, página 8.

22 2003898 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Rima Industrial S.A./Unidade Várzea da Palma, Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício, Várzea da Palma/MG, PA/SLA 1092/2024, PA/SEI nº 2090.01.0017453/2024-60. Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 18/10/2024.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas

22 2003879 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) S/A Usina Coruripe Açúcar e Alcool - S/A Usina Coruripe - Filial Iturama - Estância Três Meninas - Matrícula 44.041, Localizada No Município De Carneirinho (Contrato De Parceria Agrícola Entre Proprietário E Usina Coruripe) - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura - PA nº 2842/2024 - Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

22 2003951 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi INDEFERIDA a EXCLUSÃO das Condicionantes nº 06 e 07, do Anexo I (Condicionantes na fase prévia e de instalação) da Licença Ambiental Simplificada nº 1630, com validade até 28/02/2034, do processo abaixo identificado:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Mineradora Guerra Ltda - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido - Paracatu/MG - PA/Nº 1630/2023 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

22 2004042 - 1

Pauta da 189ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 04 de novembro de 2024, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
<https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8py3C1jsJ4w>
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 188ª RO de 01/10/2024.
6. Programa Diálogos com o Sistema: "Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)". Apresentação: Diretoria de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos - DPAl/Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.

7. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental.

7.1 Leonardo Piccolotto Magalhães - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0046408/2023-36 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0225 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0225 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Sul.

8. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental:
8.1 PSI Piscicultura Ltda. - Aqüicultura em tanque-rede - Guapé/MG - Licença de Operação Corretiva - PA/SLA/Nº 2309/2022 - Classe 3. Apresentação: URA SM.

9. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração:
9.1 Orestes Alves de Almeida Prado - Desmatar floresta nativa em área comum, sem autorização ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de desmate irregular; Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação; Desmatar floresta nativa em área de preservação permanente, sem autorização ambiental; Construir barragem sem outorga (Código 301 - A, 302 - A, 309 - A, 301 - B e 208 - Decreto 47.383/18) - Guaxupé/MG - PA/CAP/Nº 795631/24 - AI/Nº 329163/2024. Apresentação: URFBio Sul.
10. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Copam, para o ano de 2025. Apresentação: URA SM.
11. Assuntos gerais.
12. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Associação de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Santa Rita de Caldas, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Santa Rita de Caldas/MG, PA nº 2857/2024, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Mineração Melo Ltda. - ANM 831.774/1984 - Rio Sapucaí, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Careçu e São Gonçalo do Sapucaí/MG, Processo SLA nº 1412/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

22 2004065 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 3 anos e 2 dias. 1) S/A Usina Coruripe Açúcar e Alcool - Filial Iturama - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - PA nº 2843/2024 - Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

22 2003948 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Gemma Brazil Quartzitos LTDA/SítioQuartéis - CNPJ/CPF: **931.685/****-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 2,6876ha - Diamantina/MG - Processo Nº 2100.01.0037028/2024-26 - em 22/10/2024.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

22 2004077 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG/ Intercepções Alto da Colina MD ME, Bebedouro MD ME/Corrego do Peixe, Chácara Bom Jardim e Guaxupé trechos I e II - SES Guaxupé 2ª etapa - CNPJ 17.281.106/0001-03 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Guaxupé/MG - Processo Nº 2100.01.0036766/2024-19; em 22/10/2024.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo
O Supervisor Regional URFBio Sul.

22 2004064 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:
*Delta Suroenergia S.A./Fazenda Santo Inácio, lugar denominado Retiro - CNPJ **537.735/0002-**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Conceição das Alagoas e Uberaba/MG - Processo Nº 2100.01.0032688/2024-30; em 22/10/2024.

(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

22 2003760 - 1

ARQUIVAMENTO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, do processo abaixo identificado:

*LD Florestal S.A./Fazenda Cruz da Retirada Bonita - CNPJ **640.008/0001-**- Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa, Campina Verde/MG - Processo Nº 2100.01.0016374/2024-31, em: 22/10/2024.

(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

22 2004087 - 1

SUSPENSÃO DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco, valendo-se do princípio da autotutela administrativa, torna público que foi suspensa a Autorização para Intervenção Ambiental - AIA nº 2100.01.0048263/2023-03, abaixo identificado: *Milton Rodrigues de Oliveira/Fazenda Olhos D'Água - CPF: ***530.876-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 15,00 ha - Pintópolis/MG - PA nº 2100.01.0048263/2023-03, tendo em vista a sentença constante no Processo Judicial nº5002919-10.2024.8.13.0611.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

22 2004072 - 1

REQUERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Ivanildo Silva Santana Lima/Fazenda Olhos D'água - CPF 061.xxx.xxx-07 - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (18,44 ha) - Divisa Alegre/MG - Processo nº 2100.01.0035929/2024-17: em 22/10/2024.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira
Supervisor Regional URFBio Nordeste.

DECISÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste - URFBio Nordeste torna pública a decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBio Nordeste no telefone (33)3087-2240.

Processo Administrativo	Auto de Infração	Autuado	Decisão	Valor da Multa (R\$)
786280/24	217809/2023	Valestone Mármore e Ganitos Ltda-EPP	Indeferimento	9.281,39
786307/24	217810/2023	Valestone Mármore e Ganitos Ltda-EPP	Indeferimento	10.267,86

Teófilo Otoni, 22 de outubro de 2024.
(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira

Supervisor Regional URFBio Nordeste.

22 2004015 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 14954/2024, Usuário: Guilherme Queiroz Lacerda, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1604816/2024.*Processo nº 12936/2024, Usuário: Monte Cristo Agronegócios Ltda. Augusto de Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1604820/2024.*Processo nº 29972/2024, Usuário: Carlos Alberto Mota Dias, São João da Lagoa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1604911/2024.*Processo nº 19686/2024, Usuário: Robson Geraldo Quadros Figueiredo, Francisco Sá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1604917/2024.*Processo nº 19687/2024, Usuário: Robson Geraldo Quadros Figueiredo, Francisco Sá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1604919/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 22 de Outubro de 2024.

22 2003836 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Sul de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 06398/2024, Usuário: Waldir Pedro Romão Junior Ltda., Cabo Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804801/2024.*Processo nº 49508/2022, Usuários: Glaudson Figueiredo de Souza, Rosiel Cunha Sant Anna, Florivaldo de Jesus Machado, Josimas Vicente Pereira, Flávio Almeida Silva, Nelson Antônio de Oliveira, Maria de Lourdes de Souza, Sandra Maria Gomes, Ana Paula Pereira de Souza, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804802/2024.*Processo nº 06392/2024, Usuário: Waldir Pedro Romão Junior Ltda., Cabo Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804803/2024.*Processo nº 04019/2024, Usuário: João Bosco Cipriani Galli ME, São João del Rei, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804804/2024.*Processo nº 74539/2023, Usuário: Antônio José Freire, São José da Barra, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804821/2024.*Processo nº 00084/2024, Usuário: Marcos Lasmar Toti, Coqueiral, Deferido, Portaria nº 1804822/2024.*Processo nº 19204/2024, Usuário: Pró-Mudas Sul Minas Ltda., Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804823/2024.*Processo nº 19262/2024, Usuário: JJKW Empreendimentos Agrícolas Ltda., Alfenas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804824/2024.*Processo nº 19268/2024, Usuário: JJKW Empreendimentos Agrícolas Ltda., Alfenas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804825/2024.

*Processo nº 19864/2024, Usuário: Michael Van Der Ven, Andradas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804827/2024.*Processo nº 20176/2024, Usuário: Michael Van Der Ven, Andradas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804829/2024.*Processo nº 51639/2024, Usuário: Antônio Sebastião Zanetti, Ibiraci, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804832/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 22 de Outubro de 2024.

22 2004071 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Jequitinhonha e Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retifica-se a portaria nº 00399 publicada dia 05/03/2005. Onde se lê: Outorgado: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, CNPJ: 17.387.481/0001-32. Leia-se: Outorgada: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR. CNPJ: 09.104.426/0001-60. Município: Diamantina - MG.

Retifica-se a portaria nº 00400 publicada dia 05/03/2005. Onde se lê: Outorgado: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, CNPJ: 17.387.481/0001-32. Leia-se: Outorgada: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR. CNPJ: 09.104.426/0001-60. Município: Diamantina - MG.

Retifica-se a portaria nº 00442 publicada dia 22/03/2005. Onde se lê: Outorgado: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, CNPJ: 17.387.481/0001-32. Leia-se: Outorgada: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR. CNPJ: 09.104.426/0001-60. Município: Diamantina - MG.

Retifica-se a portaria nº 00438 publicada dia 22/03/2005. Onde se lê: Outorgado: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, CNPJ: 17.387.481/0001-32. Leia-se: Outorgada: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR. CNPJ: 09.104.426/0001-60. Município: Diamantina - MG.

Retifica-se a portaria nº 00443 publicada dia 22/03/2005. Onde se lê: Outorgado: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, CNPJ: 17.387.481/0001-32. Leia-se: Outorgada: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR. CNPJ: 09.104.426/0001-60. Município: Diamantina - MG.

Retifica-se a portaria nº 00444 publicada dia 22/03/2005. Onde se lê: Outorgado: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, CNPJ: 17.387.481/0001-32. Leia-se: Outorgada: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR. CNPJ: 09.104.426/0001-60. Município: Diamantina - MG.

Retifica-se a portaria nº 00445 publicada dia 22/03/2005. Onde se lê: Outorgado: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, CNPJ: 17.387.481/0001-32. Leia-se: Outorgada: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR. CNPJ: 09.104.426/0001-60. Município: Diamantina - MG.

Retifica-se a portaria nº 00446 publicada dia 22/03/2005. Onde se lê: Outorgado: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, CNPJ: 17.387.481/0001-32. Leia-se: Outorgada: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR. CNPJ: 09.104.426/0001-60. Município: Diamantina - MG.

Retifica-se a portaria nº 00447 publicada dia 22/03/2005. Onde se lê: Outorgado: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, CNPJ: 17.387.481/0001-32. Leia-se: Outorgada: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR. CNPJ: 09.104.426/0001-60. Município: Diamantina - MG.

Retifica-se a portaria nº 00448 publicada dia 22/03/2005. Onde se lê: Outorgado: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, CNPJ: 17.387.481/0001-32. Leia-se: Outorgada: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR. CNPJ: 09.104.426/0001-60. Município: Diamantina - MG.

Retifica-se a portaria nº 00449 publicada dia 22/03/2005. Onde se lê: Outorgado: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, CNPJ: 17.387.481/0001-32. Leia-se: Outorgada: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR. CNPJ: 09.104.426/0001-60. Município: Diamantina - MG.

Retifica-se a portaria nº 00450 publicada dia 22/03/2005. Onde se lê: Outorgado: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, CNPJ: 17.387.481/0001-32. Leia-se: Outorgada: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR. CNPJ: 09.104.426/0001-60. Município: Diamantina - MG.

Retifica-se a portaria nº 00451 publicada dia 22/03/2005. Onde se lê: Outorgado: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, CNPJ: 17.387.481/0001-32. Leia-se: Outorgada: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR. CNPJ: 09.104.426/0001-60. Município: Diamantina - MG.

Retifica-se a portaria nº 00452 publicada dia 22/03/2005. Onde se lê: Outorgado: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, CNPJ: 17.387.481/0001-32. Leia-se: Outorgada: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR. CNPJ: 09.104.426/0001-60. Município: Diamantina - MG.

Retifica-se a portaria nº 00444 publicada dia 22/03/2005. Onde se lê: Outorgado: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, CNPJ: 17.387.481/0001-32. Leia-se: Outorgada: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR. CNPJ: 09.104.426/0001-60. Município: Diamantina - MG.

Retifica-se a portaria nº 00484 publicada dia 29/03/2005. Onde se lê: Outorgado: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, CNPJ: 17.387.481/0001-32. Leia-se: Outorgada: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR. CNPJ: 09.104.426/0